

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DO PLANEAMENTO E ASSUNTOS EUROPEUS

Aviso n.º 330/2004 de 6 de Abril de 2004

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada na Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Gabinete do Subsecretário Regional do Planeamento e Assuntos Europeus, referente a 31 de Dezembro de 2003.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 98.º, do citado diploma.

23 de Março de 2004. - O Subsecretário Regional, *Carlos Manuel Corvelo*.